

Indicação nº 133/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Educação

Assunto

Realização de campanha permanente de esclarecimento, prevenção e combate à pedofilia, consoante a Lei nº 1545/2020.

Justificativa

Solicito a Vossa Senhoria a realização de campanha de esclarecimento e combate à pedofilia, consoante a Lei nº 1545/2020, a ser realizada nas Escolas Municipais. A Lei nº 1545/2020, que institui a semana municipal de combate ao crime de pedofilia e dá outras providências, tem por objetivo conscientizar a população através de procedimentos informativos, educativos, organizativos, palestras, audiência pública e conferências, a fim de que a sociedade possa conhecer melhor o assunto e debater sobre iniciativas de combate ao crime de pedofilia. A solicitação para a realização desta campanha tem como objetivo orientar estudantes, educadores e famílias sobre sinais de alerta, formas de prevenção, direitos das crianças e adolescentes, além de divulgar os canais oficiais de denúncia. Ao trabalhar o tema de maneira adequada à faixa etária dos alunos, promove-se a educação para o autocuidado, o respeito ao próprio corpo e a compreensão de limites nas relações interpessoais. Além disso, a iniciativa contribui para fortalecer a rede de proteção à infância, estimulando a participação ativa da comunidade escolar na identificação e no enfrentamento de situações de violência. A informação é uma ferramenta poderosa na prevenção de abusos, pois ajuda a quebrar o silêncio e encoraja vítimas e testemunhas a buscarem ajuda.

Colombo, 17 de março de 2026.

Vagner Brandão (Vagner da Viação)
Vereador